



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.066, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

OUTORGA COM O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR SEBASTIÃO LIMA DE SÁ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Senhor Sebastião Lima de Sá, o título de "Cidadão Marabaense" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá